

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

MAIO/2022

---

3ª Emissão de Debêntures

---

GASTER PARTICIPACOES SA

**São Paulo**

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



**Rio de Janeiro**

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2022

**Senhores Debenturistas**  
**GASTER PARTICIPACOES SA**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**B3**  
**ANBIMA**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **3ª Emissão de Debêntures da GASTER PARTICIPACOES SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

**O relatório foi retificado em 18/05/2022 por conta da entrega das Demonstrações Financeirs 2021 da Emissora em 16/05/2022.**

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

GASTER PARTICIPACOES SA, localizada na Rainha Guilhermina 75, Ielblon, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.512.581/0001-02.

### OBJETO SOCIAL

3.1 A Companhia tem por objeto social a criação de arquivo e acervo documental, com centro de processamento de documentação para facultar consultas privadas e públicas, e a participação em outras empresas, como acionista ou quotista, bem como a atividade mercantil em geral.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	GSTE13/BRGSTEDBS024
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Modal
Banco Liquidante	Banco Modal
Banco Escriurador	Banco Modal
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	250.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	250.000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/01/2018
Data de Vencimento	10/08/2026

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

### **Cláusula 5.3 alterada com base na AGD realizada em 26/06/2018**

5.3 *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Integralização. A integralização se dará em moeda corrente nacional ou mediante entrega, pelos Debenturistas de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de Debêntures da João Fortes Engenharia S.A. ("Debêntures João Fortes"). No caso de integralização com Debêntures João Fortes, será considerado, para fins de cálculo do valor integralizado das Debêntures, o valor nominal unitário das Debêntures João Fortes acrescido da sua remuneração, calculada pro rata temporis desde a sua data de emissão ou data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização*

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	23/01/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

### Destinação dos Recursos

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para aporte de recursos na João Fortes para quitação da dívida relativa à 1ª série da terceira emissão de debêntures da João Fortes.

4.2 A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário que os recursos foram utilizados para a quitação das dívidas da João Fortes Engenharia S.A.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2018	250.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	250.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	250.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	245.282
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	245.282

## GARANTIA

Sem Garantias

## AMORTIZAÇÃO

6.13 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Antecipada Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será integralmente amortizado na Data de Vencimento.

## REMUNERAÇÃO

6.14.2 juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa de 9,50 (nove inteiros e cinquenta décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a **Remuneração será integralmente paga em 1 (uma) parcela, na Data de Vencimento**. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

## RESGATE ANTECIPADO

6.16 *Resgate Antecipado Facultativo*. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.26 abaixo ou de comunicação individual), aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate antecipado facultativo total de 9,50% (nove inteiros e cinquenta décimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado *pro rata temporis* pelo prazo faltante até a Data de Vencimento das Debêntures e apurado conforme fórmula a seguir:

$$\text{Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total} = VN \times \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{[.]}{100} \right)^{\frac{DP}{252}} \right] - 1 \right\}$$

Onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

DP = número de Dias Úteis entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sendo "DP" um número inteiro.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA***Gaster Participações S.A.***DECLARAÇÃO**

Gaster Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Rainha Guilhermina, nº 75, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.581/0001-02 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, atesta, em cumprimento à Cláusula 7.1.1, alínea (b), do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Terceira Emissão de Gaster Participações S.A., celebrada em 23/01/2018 ("Escritura de Emissão")", i) que permanecem válidas as disposições constantes na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia ; ii) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e a inexistência de descumprimento de obrigações da Companhia e/ou de qualquer dos Garantidores perante os Debenturistas, exceto pela não entrega das Demonstrações Financeiras do ano de 2021 nas datas estipuladas na Escritura de Emissão, sendo certo que o waiver desse descumprimento foi dado através de Assembleia Geral dos Debenturistas celebrada em 28 de abril de 2022; e iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.



---

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A  
Antônio José de Almeida Carneiro  
Diretor Presidente

**COVENANTS**

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/08/2021	12/08/2021	Amortização Extraordinária	20,0584%	Liquidado	R\$ 327,05949918	-
10/08/2026	-	Amortização Constante		Agendado	-	-
10/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-

**RATING**

Esta emissão não possui classificação de risco.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 02 - 10/08/2021 | [Visualizar](#)

**ADITAMENTOS**

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 23/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	23/07/2019	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2018	<a href="#">Visualizar</a>

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

**Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2021.**

## **FATOS RELEVANTES**

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	53	55
Ativo Não Circulante	534,972	521,057
Ativo Realizável A Longo Prazo	76,718	75,800
Passivo Circulante	1	122,834
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	95,978
Passivo Não Circulante	1,210,559	846,163
Empréstimos, Financiamentos	0	28,390
Debêntures	746,227	527,400
Patrimônio Líquido	-675,588	-447,940
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-139,487	-168,428
Lucro antes dos Impostos	-227,648	-223,674
Lucro/prejuízo Do Exercício	-227,648	-223,674
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.06	0.08
Liquidez Corrente	53.00	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-1.79	-2.16
Endividamento Oneroso	-1.10	-1.46
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	50.82%	99.74%

### CONSOLIDADA

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	1,055,515	1,107,274
Ativo Não Circulante	727,289	703,563
Ativo Realizável A Longo Prazo	191,925	184,898
Passivo Circulante	1,019,954	1,213,814
Empréstimos, Financiamentos	500,712	491,148
Debêntures	0	95,978
Passivo Não Circulante	1,584,314	1,157,201
Empréstimos, Financiamentos	16,440	59,394
Debêntures	762,928	527,400
Patrimônio Líquido	-821,464	-560,178
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	33,966	52,040
Lucro Bruto	-31,056	16,663
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-180,915	-177,135
Lucro antes dos Impostos	-257,550	-240,832
Lucro/prejuízo Do Exercício	-266,584	-259,361
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.48	0.54
Liquidez Corrente	1.03	0.91
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-3.17	-4.23
Endividamento Oneroso	-1.56	-2.10
Margem Bruta	-0.91	0.32
Margem Operacional	-5.33	-3.40
Margem Líquida	-7.85	-4.98
Retorno Sobre o PL (ROE)	48.04%	86.22%

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: EMISSORA)

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JOAO FORTES ENGENHARIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 475.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	34
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	30/11/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	<p>Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais, durante o exercício social de 2019.</p> <p>Em decorrência do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Emissora perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, distribuído sob o nº 0085645-87.2020.8.19.0001, em 27 de abril de 2020, ficou configurada a ocorrência do <b>vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures</b> em referência, nos termos da Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d”, do “<i>Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.</i>”, conforme alterado (“<i>Escritura de Emissão</i>”).</p> <p>Em 13 de maio de 2020 a Assembleia Geral de Debenturistas deliberou aprovar o Não Vencimento Antecipado da Debêntures pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão, ficando o Agente Fiduciário dispensado do cumprimento de qualquer obrigação de promover medidas judiciais ou extrajudiciais em face da Companhia, relacionadas à satisfação do crédito debenturístico, incluindo a execução das Debêntures e, ainda, aprovar a opção dos Debenturistas pela sua representação individual e em próprio nome, no processo de Recuperação Judicial da Companhia, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas que lhe seriam atribuídas por força da Cláusula 8.5, inciso V, da Escritura de Emissão, nos termos previstos na Cláusula 8.6.1 do mesmo instrumento contratual.</p>
Nota:	(Empty cell)

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**